

COMUNICADO

A Coordenação Nacional do Exame de Ordem e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições, em face do caso fortuito ocorrido no município de **Salvador/BA**, que impossibilitou a continuidade da aplicação do XX Exame de Ordem Unificado, resolvem suspender a aplicação do Exame exclusivamente neste município, sem prejuízo aos demais locais de realização das provas. Demais decisões a serem deliberadas pelas diretorias da FGV e do CFOAB serão oportunamente comunicadas aos examinandos envolvidos.